



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
PODER LEGISLATIVO  
Gabinete do Vereador Uilma Resende

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROTOCOLO Nº 1612/23  
Nº DE FOLHAS 014  
DATA: 18/09/23  
HORA: 12:01 /MIN

*Aguirre*  
ASSINATURA

**PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA  
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR**

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_/2023, 15 DE SETEMBRO, DE 2023.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA**

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

**José Uilma da Silva Resende**  
**Vereador**  
**CPF: 655.690.913-00**

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Às \_\_\_\_\_ horas

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 1612/23  
DATA: 18/09/23  
HORA: 12:01 /MIN.  
RUBRICA:

*Aguirre*



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
PODER LEGISLATIVO  
Gabinete do Vereador Uilma Resende

## AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador, referente José Uilma da Silva Resende à **Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de SETEMBRO/2023**, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 15 de SETEMBRO de 2023.

*Celso Antônio Silva Lopes*

**Ver. Celso Antônio Silva Lopes**  
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 1012/23  
DATA: 18 / 09 / 23  
HORA: 12 / HS 21 / MIN.  
RUBRICA: *[Assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
PODER LEGISLATIVO  
Gabinete do Vereador UILMA RESENDE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
HORA: \_\_\_\_:\_\_\_\_/MIN.  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES  
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR  
RELATÓRIO

VEREADOR: JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE		PERÍODO: SETEMBRO DE 2023		
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	VALOR
15/09/2023	Jacio Calaço de Sousa	Av. Parnarama, nº 80, Bairro Sucessão, Timon-MA	NOTA FISCAL	R\$ 2.500,00
15/09/2023	Thiago Adriano Oliveira Santos Guimaraes	Av Fortaleza, nº 478, bairro: Pln Formosa, Timon - MA.	NOTA FISCAL	R\$2.500,00
			TOTAL	R\$ 5.000,00

Verba Indenizatória de **R\$5.000** (CINCO MIL REAIS) referente ao Mês de SETEMBRO/2023, perfazendo o total de **R\$ 5.000,00**(CINCO MIL REAIS) SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 15 de SETEMBRO de 2023.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo SAFI

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
PROCESSO Nº 1062/23  
DATA: 15/09/23  
HORA: 09:23  
RUBRICA: [assinatura]  
MIN.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
PODER LEGISLATIVO  
Gabinete do Vereador Uilma Resende

# RECIBO

**R\$5.000,00**

Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ N° 06.779.466/0001-13**, a importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) referente ao pagamento da **Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de SETEMBRO/2023**.

TIMON-MA, 15 de SETEMBRO de 2023.

**José Uilma da Silva Resende**  
**Vereador**  
**CPF: 655.690.913-00**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 1012/23  
DATA: 18 / 09 / 23  
HORA: 12 HRS 21 MIN.  
RUBRICA:

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado, **JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE**, vereador da cidade de Timon/MA, inscrito no CPF sob o número **655.690.913-00**, com endereço profissional na Av. Paulo Ramos, s/n, Centro, Timon – MA, doravante denominado contratado, e, de **JACIO CALAÇO DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº 040.471.583-48, com Av. Parnarama, n 80, Bairro Sucessão, Timon - MA, doravante denominado contratado, firmam contrato de prestação de serviços profissionais, conforme as cláusulas e condições a seguir:

### I – DOS SERVIÇOS:

O objetivo deste contrato é serviço de ASSESSORIA, a ser prestado no mês de SETEMBRO de 2023.

### II – DOS HONORÁRIOS:

Pelos serviços discriminados no item anterior, o contratante pagará ao contratado, o valor de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais).

### III – DAS DESPESAS:

Fica estabelecido ainda que as despesas decorrentes do andamento da execução do serviço ocorreram por conta do contratante.

### IV – DISPOSIÇÕES FINAIS:

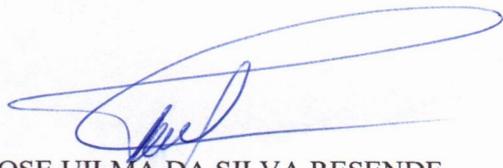
Acordam os contratantes a eleição do foro de Timon/ MA, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes a este contrato.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de idêntico teor, para os devidos efeitos legais.

Timon (MA), 01 de SETEMBRO de 2023.

  
JACIO CALAÇO DE SOUSA

Contratado

  
JOSE UILMA DA SILVA RESENDE

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº 1012/23  
PROCESSO Nº 109/23  
DATA: 08/09/23  
LUGAR: MS  
RUBRICA: J. Uilma

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado, **JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE**, vereador da cidade de Timon/MA, inscrito no CPF sob o número **655.690.913-00**, com endereço profissional na Av. Paulo Ramos, s/n, Centro, Timon – MA, doravante denominado contratante, e, **THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES**, inscrito na OAB/PI 6756, com endereço profissional situado na Av. Fortaleza, nº 478 bairro: Planalto Formosa, Timon - MA, doravante denominado contratado, firmam contrato de prestação de serviços profissionais, conforme as cláusulas e condições a seguir:

### I – DOS SERVIÇOS:

O objetivo deste contrato é serviço de **ASSESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA**, a ser prestado no mês de **SETEMBRO** de 2023.

### II – DOS HONORÁRIOS:

Pelos serviços discriminados no item anterior, o contratante pagará ao contratado, o valor de **R\$ 2.500** (dois mil e quinhentos reais).

### III – DAS DESPESAS:

Fica estabelecido ainda que as despesas decorrentes do andamento da execução do serviço ocorreram por conta do contratante.

### IV – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Acordam os contratantes a eleição do foro de Timon/ MA, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes a este contrato.

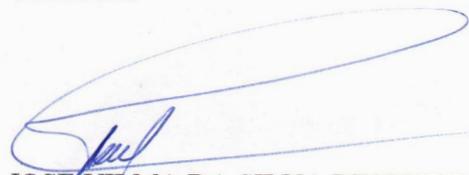
Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de idêntico teor, para os devidos efeitos legais.

Timon (MA), 01 de SETEMBRO de 2023.



THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES

Contratado



JOSE UILMA DA SILVA RESENDE

Contratante

CARTEIRA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FC. MAS. IP  
PROCESSO Nº 1012/23  
DATA: 18/09/23  
HOR: 10h  
RUBRICA: 

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
02/10/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.44.35  
2726X02726 SEGUNDA VIA 0001

## COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

## COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIMON

AGENCIA: 2726-X CONTA: 52.560-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE TIMON

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 2442-2 - TIMON

CONTA: 20.237-9

FAVORECIDO: JOSE WILMA DA SILVA RESENDE

CPF/CNPJ: 655.690.913-00

VALOR: R\$ 5.000,00

DEBITO EM: 20/09/2023

DOCUMENTO: 092017

AUTENTICACAO SISBB: E.6BD.CC2.94B.7D5.68B